

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 008/2018-GAPRE**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE INTEGRANTES PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCERN;

CONSIDERANDO, no prazo de até o dia 05 de dezembro do último ano do seu mandato, instituir Equipe de Transição específica, por meio de ato administrativo, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição Específica da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, em atendimento ao § 1º do art. 8º da Resolução Nº 034/2016 TCE/RN:

1. FRANCISCO MARINALDO DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 027.209.334-30 – Representante da área da contabilidade;
2. MARIA DA CONCEIÇÃO INACIO FORTE, inscrita no CPF sob o nº 785.657314-72 – Representante da Controladoria Interna;
3. MARIA LUZIRENE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 034.787.284-01 – Representante da área de Finanças;
4. ELANO GOMES PINTO, inscrito no CPF sob o nº 673.153.054-91 – Representante da área jurídica.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 2018.

João Wadnio da Silva Monteiro

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 6B5997F1

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 06 de Dezembro de 2018. Edição 0521.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>